



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 8.568 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Antônio Ribeiro, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de 15 Kits de irrigação familiar, composto por 1 bomba periférica de até 1/2 cv, com vazão de 250L/h e altura manométrica de 30 mca., 1 Caixa d'água reservatório de 2000 litros, e 1 Kit irrigação - localizada por gotejo de 500 m² no município de Damião/PB.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política.

Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União.

Dentro deste contexto, Damião é ente federado autônomo, mas não dispõe de recursos suficientes para a distribuição de 15 Kits de irrigação familiar, composto por 1 bomba periférica de até 1/2 cv, com vazão de 250L/h e altura manométrica de 30 mca., 1 Caixa d'água reservatório de 2000 litros, e 1 Kit irrigação - localizada por gotejo de 500 m².

A cooperação do Governo Estadual trará, indubitavelmente, benefícios em prol do aumento da produtividade e eficiência em pequenas áreas agricultáveis, regularidade na produção, emprego de novas tecnologias, segurança alimentar, geração de trabalho e renda, estruturação da cadeia produtiva fortalecimento do mercado interno, contribuição para a segurança alimentar e manutenção dos pequenos produtores em sua região, assegurando o provimento das famílias de Damião, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual